



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 798º/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DANIELA SALLUM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFICIO N. 769/GSMS/2024.
SOLICITA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPAROS EM MOTOCICLETAS PLACA NGI - 6041.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA 2014, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
310	13	13	10	301	1132	328	3.3.90.39	102	Municipal	435,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MOTO PECAS RIO CLARO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.468.921 /0001-95, estabelecida no endereço AV RIO CLARO, , 1691, CENTRAL, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAVADA PARA REPARO DOS CABOS E RENTENTORES		1,00	UN	40,00	40,00
1/2	ROLAMENTO		1,00	UN	30,00	30,00
1/3	CAIXA DE DIREÇÃO		1,00	UN	70,00	70,00
1/4	FIBRA		1,00	UN	50,00	50,00
1/5	CARGA EM BATERIA		1,00	UN	15,00	15,00
1/6	CABO DE ACELERADOR		1,00	UN	30,00	30,00
1/7	REVISÃO		1,00	UN	200,00	200,00
TOTAL VENCEDOR						435,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA 2014 de IPORÁ-GO, aos 25/09/2024.

DANIELA SALLUM
SECRETÁRIO DE SAÚDE